



CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

**PAULO MANUEL ROBALO DA SILVA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE
FRADES.** -----

Torna público, que a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, nos termos e para os efeitos previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do citado artigo, procede à presente notificação do proprietário do terreno, Sra. Judite Victória Pires Tomás, localizado em Cajadães, Freguesia de São Vicente de Lafões, que se encontra em incumprimento da gestão de combustíveis de acordo com o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual e Lei 76/2017, de 17 de agosto e em cumprimento com o meu despacho comunicado, em 30 de outubro de 2017, pelo que o proprietário, arrendatário ou usufrutuário deste terreno tem 10 dias para proceder à gestão de combustível. -----

Na falta de atuação no prazo estipulado, a Câmara Municipal será forçada a garantir a limpeza, estando no direito de aceder ao terreno afim de executar coercivamente esta medida e posterior, despoletar procedimento para ressarcimento das respetivas despesas. -----

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda no site oficial da Câmara Municipal de Oliveira de Frades em www.cm-ofrades.com. -----

Oliveira de Frades, 16 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara



(Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira)